

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS Frederico Westphalen

EDITAL Nº 118/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Retificação do Edital nº 117/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS INTEGRADOS PARA MORADIA
ESTUDANTIL DO IFFAR CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN – 2020/1**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna **pública a Retificação do Edital 117/2019**, de 18 de novembro de 2019, que rege a **seleção de estudantes dos cursos integrados para moradia estudantil do IFFar – Campus Frederico Westphalen – 2020/1**.

1. Onde se lê:

- I. renda familiar per capita bruta mensal;
- II. gastos com moradia/habitação;
- III. famílias com um provedor, com filhos de até 18 anos de idade;
- IV. gastos com transporte;
- V. recebedores de benefícios sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Seguro Desemprego e extrato do CadÚnico);
- VI. famílias que possuem pessoas com alguma deficiência;
- VII. famílias que possuem pessoas com doença crônica com base na Portaria MPAS-MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, comprovadas mediante atestado médico com Classificação Internacional de Doenças.

Leia-se:

- I. renda familiar per capita bruta mensal;
- II. gastos com moradia/habitação;
- III. famílias com um provedor, com filhos de até 18 anos de idade;
- IV. recebedores de benefícios sociais (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Seguro Desemprego e extrato do CadÚnico);
- V. famílias que possuem pessoas com alguma deficiência;
- VI. famílias que possuem pessoas com doença crônica com base na Portaria MPAS-MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, comprovadas mediante atestado médico com Classificação Internacional de Doenças.

As demais informações referentes ao Edital nº 117/2019 permanecem ratificadas.

Frederico Westphalen/RS, 22 de novembro de 2019.



Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Port. Nº 1.846/16, de 02/12/16
Campus IFFar - FW